

PORTARIA Nº 5373/2021

SÚMULA: Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 21 e no inciso XI do artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o requerimento da **Associação Pato Pescador – Pesca Esportiva**, CNPJ 01.694.799/0001-26, para realizar a 1ª etapa de campeonato de pesca nos dias **24 e 25 de setembro de 2021**, tendo como local do evento e largada dos barcos a Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a pessoa jurídica **Associação Pato Pescador – Pesca Esportiva**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.694.799/0001-26**, a utilizar as dependências da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, nos dias **24 e 25 de setembro de 2021** para promover seu campeonato de pesca esportiva.

Art. 2º - A Associação Pato Pescador – Pesca Esportiva, na realização do evento, deverá atender rigorosamente às determinações das autoridades sanitárias e de saúde relativas ao COVID-19, bem como a obrigatoriedade do uso de máscaras, disponibilização de álcool gel, distanciamento, respeitando as medidas de proteção de acordo com os protocolos de saúde vigentes, orientando a todos os participantes do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

